



Conselho Municipal  
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



**RESOLUÇÃO CMS/Russas Nº 008/2023**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº: 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000, atualizada pela Lei 1.936/2021 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**Considerando** a Conferência Municipal de Saúde, com tema e eixos pré-definidos pelo Conselho Nacional de Saúde, aprovada pelo pleno do Conselho Municipal da Saúde de Russas, no dia 28 de fevereiro de 2023, a realizar-se no dia 23 de março de 2023.

**Considerando** o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, aprovada pelo CMS/Russas em reunião realizada no dia 15 de março de 2023.

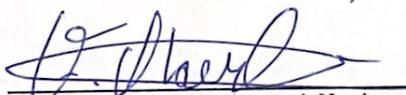
**RESOLVE:**

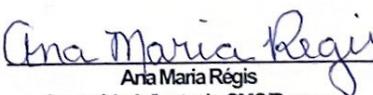
1º - Aprovar o **Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Russas**, conforme reunião deste colegiado, realizada no dia 15 de março de 2023.

Parágrafo único: O referido Regimento consta como anexo desta resolução.

  
Ana Kelly Leitão de Castro  
Presidente do CMS/Russas

  
Francisca Regiane de Freitas Silveira  
Vice Presidente do CMS/Russas

  
Francisco Oberlando Nascimento de Mendonça  
Secretário Geral do CMS/Russas

  
Ana Maria Régis  
Secretária Adjunta do CMS/Russas

  
Ana Kelly Leitão de Castro  
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 008/2023, que entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a Lei Municipal Nº 1.936/2021 e a Lei Federal Nº 8.142/1990.

Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 15 de março de 2023